

RESOLUÇÃO DPG Nº163, 12 DE JUNHO DE 2023

Declara aberta a vaga de Defensor/a Público/a de Primeira Categoria para preenchimento por promoção

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 70 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, bem como os artigos 13 e 14 da Deliberação CSDP nº 11/2018;

CONSIDERANDO que o acesso aos cargos das categorias superiores da carreira dar-se-á por promoção pelos critérios, alternadamente, de antiguidade e merecimento;

CONSIDERANDO a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, a indicação orçamentária, bem como a declaração do ordenador de despesa, contidas no Protocolo nº 20.547.503-6, no qual se contempla a possibilidade de promoção de 01 (um/a) Defensor/a Pública/a da Segunda Categoria para a Primeira Categoria,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar aberta 01 (uma) vaga de Defensor/a Público/a de Primeira Categoria a ser provida por promoção de Defensor/a Público/a lotado na Segunda Categoria.

Art. 2º. O critério utilizado para a promoção será o de antiguidade, nos termos do art. 70, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

Parágrafo único. Os/as defensores/as públicos/as interessados na vaga deverão encaminhar manifestação de interesse ao e-mail gabinete@defensoria.pr.def.br, até as 17h00 do dia 15 de junho de 2023.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao163AberturaDevagapromocaodemembro1Categoria20.547.5036.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 12/06/2023 14:05.

Inserido ao protocolo **20.547.503-6** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 12/06/2023 13:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
feffabff633d59fff036c8f13053ac4d.